

ATO ADMINISTRATIVO / ASSEMP Nº 006 / 2018 de 27 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades cometidas por membro da Diretoria desta entidade e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Servidores Municipais de Palmas/TO – ASSEMP, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 31, inciso I do Estatuto Social e artigos 42 e 43 do Regimento Interno da ASSEMP, com as alterações realizadas em 05/06/2018, e

CONSIDERANDO a constatação de possível prática de assédio moral em face de funcionários desta entidade, promovido pela Secretaria Geral desta Associação, Sra. **ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA BARROS**, nos autos do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho em desfavor desta entidade (Inquérito Civil nº 000086.2018.10.001/0);

CONSIDERANDO que, a referida conduta ocasionou o ajuizamento de ações judiciais em desfavor desta Associação causando com isso danos ao patrimônio da entidade;

CONSIDERANDO que, a prática de assédio moral é conduta plenamente reprovável por esta Associação, a qual vela por um ambiente saudável tanto para os seus funcionários quanto para seus associados;

CONSIDERANDO que, em audiência realizada junto ao Ministério Público do Trabalho desta capital restou consignado o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração administrativa e aplicação das penalidades cabíveis, devendo ser comprovado no próprio Inquérito Civil dentro do referido prazo;

CONSIDERANDO ainda a obrigatória observância aos princípios do contraditório e ampla defesa acerca dos fatos mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALASSO**, Presidente da Comissão Processante, associada, CPF nº 718.191.691-20, matrícula de associado nº 3877; **ALEX SANDRO LIMA BATISTA**, Relator da Comissão Processante, associado, CPF nº 821.457.506-06, matrícula de associado nº 1046 e **ANA CLAUDIA LOPES GABINO**, Revisora da Comissão Processante, associada, CPF nº 758.436.921-91, matrícula nº 4021, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo destinada a **APURAR**, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática de assédio moral em face de funcionários desta entidade, promovido pela Secretaria Geral, Sra. **ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA BARROS**, conforme denúncias, depoimentos e documentos constantes no Inquérito Civil nº 000086.2018.10.001/0 instaurado pelo Ministério Público do Trabalho desta Capital, Reclamação Trabalhista nº 0000942-23.2018.5.10.0802, assim como, fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Processo Administrativo deverão apurar as irregularidades apontadas proporcionando à Processada, o direito ao contraditório e ampla defesa, obedecendo as normas contidas no Regimento Interno e Estatuto Social da ASSEMP.

Art. 3º - O prazo para apresentação do relatório final da comissão e encerramento dos procedimentos instrutórios poderá ser prorrogado caso requerido justificadamente pela Comissão Processante.

Art. 4º - O presente ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, cumpra-se.

CLEISON ALMEIDA NUNES
Presidente da ASSEMP

**PUBLICADO NO MURAL
DA ASSEMP EM**

____/____/____
